



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.864 de 26 de novembro de 2025

Revoga a portaria nº 68.856 de 19 de novembro de 2025 e dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Gestão da Integridade (CGI).

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Portaria UFF Nº 68.799, de 27 de maio de 2025, que dispõe sobre a formalização do Sistema de Integridade (SITAI) e a atualiza a composição e as competências do Comitê de Gestão de Integridade (CGI),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, SIAPE: 2052578 - Diretor - DAP/GEPE, em substituição do servidor Carlos Alberto Belmont, SIAPE 3703848 - DIRETOR - DAP/GEPE, para compor o Comitê de Gestão da Integridade (CGI), designado portaria 68.820 de 7 de julho de 2025.

Art. 2º Estas designações não implicam em gratificações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

**FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR**



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 41375-9849 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202568864A